



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

DECRETO Nº 020/2019.

De 05 de abril de 2019.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

CONSIDERANDO, o Dia Santo de Guarda, Sexta-Feira da Paixão, estabelecido pelo Calendário Litúrgico; CONSIDERANDO, também o Tríduo Sacro, que tem início com as celebrações da Quinta-Feira Santa em preparação para a Festa da Páscoa e a Ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO, ainda que, cumpre aos Poderes Públicos o dever de promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho religioso.

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia **18 de abril** do corrente ano, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Os trabalhos programados pelas Secretarias Municipais, bem como os serviços de limpeza Pública, abastecimento de água e outros considerados essenciais inclusive Pronto Socorro, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 05 de abril de 2019.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal